

A autocracia do Conselho de Administração da ULS Cova da Beira

22 Agosto, 2024

Sobre as nossas declarações de 16 de agosto aos media, no âmbito das nossas lutas de agosto, apesar da administração as apelidar de “inverdades” reafirmamos todas as que proferimos e em toda a sua latitude.

Na sequência das declarações proferidas pelo Conselho de Administração da ULS Cova da Beira, face às nossas declarações, no âmbito da campanha nacional que está a decorrer, cumpre-nos afirmar:

1. Esta é já a segunda vez que a atual administração, em gestão, vem a público tentar desmentir e denegrir o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, na pessoa da Coordenadora da Direção Regional de Castelo Branco;
2. A mesma administração que o ano passado, numa inqualificável demonstração de autocracia, expulsou a representante do SEP da instituição, aquando da entrega e divulgação de informação relevante para os enfermeiros;
3. Ainda, a mesma administração que não responde aos pedidos de reunião que no âmbito do papel social que desenvolvemos, têm como objetivo encontrar as melhores soluções para os problemas dos enfermeiros.

E sobre as nossas declarações de 16 de agosto, apesar da administração as apelidar de “inverdades” reafirmamos todas as que proferimos e em toda a sua latitude, ou seja:

- O sistemático recurso a trabalho extraordinário demonstra a carência de enfermeiros;
- São desconhecidas as propostas da administração para ultrapassar este problema e quais as propostas de aumento do mapa de pessoal, seja para o ano em curso ou para 2025;
- Relativamente à aplicação do 80-B/20, apesar de por diversas vezes terem afirmado que acompanhavam a nossa fundamentação que prevê a resolução de injustiças relativas e pagamento dos retroativos desde 2018, continua sem tomar qualquer decisão apesar de terem autonomia para o fazer e à semelhança do que outras ULS já fizeram,
- Na verdade, opta pelos “serviços mínimos” já que tendo o Tribunal dado razão a um grupo de enfermeiros, seria de esperar que alargasse essa decisão a todos os que estão na mesma situação, mas não o fez.
- Relativamente à compensação pelo trabalho penoso nos serviços de Oncologia e Psiquiatria, é a própria administração que decide fazer a discriminação tendo em conta o vínculo ao invés de aplicar a lei de forma harmoniosa por todos os enfermeiros.

O SEP, a Direção Regional de Castelo Branco e a sua Coordenadora continuarão a intervir e a decidir com os enfermeiros todas as formas de luta que entenderem como apropriadas e continuaremos a denunciar publicamente todos os problemas, ações e omissões da administração de ULS Cova da Beira.